

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 942 DE 17 DE MAIO DE 2024

Nomina Área Anexa à Escola "São Vicente de Paulo" no bairro San Domingo — Muqui/ES. (Autores: Vereadores José Antônio Mendonça e Isaias Monteiro Meloni).

O **Prefeito Municipal de Muqui**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado PAVILHÃO ANEXO "NILTON MELONI" o Pavilhão Anexo, edificado junto à Escola São Vicente de Paulo, junto ao Bairro San Domingo, nesta cidade e Comarca de Muqui/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 17 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art 89 do LOM

Município de Mugui-ES,

Secretaria Municipal de Administração

e/Finanças

Jaudiomar Barbosa Secretário Municipal de Administração e Finanças taria Nº 007 de 04/01/2021

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO

Dils louls alie Posto

PREFEITO MUNICIPAL